

LEI ORDINÁRIA Nº 030/06, de 11 de julho de 2006.

EMENTA:

"Torna de Utilidade Pública a Associação da Guarda Municipal de Barreiras- Bahia"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação da Guarda Municipal de Barreiras - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.182/0001-23, situada à Rua Cristóvão Colombo, nº 19, Bairro Vila Rica, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2006.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES

Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO

1º Secretário

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

2º Secretária